Demonstrações Financeiras

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04

Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024 com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 6 e 7, em 31 de março de 2025, o Fundo detinha investimento em ações das companhias de capital fechado Superbac Biotechnology Solutions S.A. e LiveMode S.A. ("companhias investidas"), mensuradas a valor justo, nos montantes de R$ 203.308 mil e R$ 189.538 mil, respectivamente, representando em conjunto 29,02% do patrimônio líquido do Fundo, além de valores a receber decorrentes de contrato de mútuo conversíveis em ações e bônus de subscrição da Superbac Biotechnology Solutions S.A. no valor de R$ 46.529 mil, representando 3,44% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão de nosso relatório de auditoria, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas recentes dessas companhias investidas, tampouco nos foi possível realizar outros procedimentos de auditoria que nos fornecessem evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo desses ativos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes em relação aos valores dos ativos e aos resultados de ajustes a valor justo das ações dessas companhias investidas e ao valor do contrato de mútuo, bem como o possível impactos desses ajustes no patrimônio líquido do Fundo.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, em 31 de março de 2025, o Fundo detinha investimento em ações da companhia Fertgroup S.A, mensurada a valor justo no montante de R$ 351.094 mil. Durante nossos procedimentos de auditoria, identificamos que o referido investimento deveria ter sido registrado pelo montante de R$ 367.114 mil. Portanto, o ativo, o patrimonio líquido e o resultado do exercício estão subavaliados em R$ 16.020 mil.

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, registradas pelo valor justo, no montante de R$ 590.264 mil, que representava 43,61% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhias fechadas foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, registros de subscrição e integralização de ações, análise de contrato de compra e venda e envio de carta de confirmação de posição acionária para as companhias. Adicionalmente utilizamos especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 6 as demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da posição financeira

Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025		2024	
Ativo		Saldos contábeis	% sobre PL	Saldos contábeis	% sobre PL
Caixa e equivalentes de caixa		25.485	1,88%	84.357	8,21%
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	4	25.485	1,88%	84.357	8,21%
Ações de companhias de capital fechado	6	1.334.204	98,57%	839.283	81,67%
Companhias de capital fechado		1.334.204	98,57%	839.283	81,67%
Títulos e valores mobiliários	5	-	0,00%	103.878	10,11%
Debêntures conversíveis em ações		-	0,00%	103.878	10,11%
Contrato de mútuo conversível em ações	7	46.529	3,44%	-	0,00%
Valores a receber		12	0,00%	229	0,02%
Reembolso a receber		12	0,00%	12	0,00%
Valores a conciliar		-		217	0,02%
Despesas antecipadas		5	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		5	0,00%	-	0,00%
Total do ativo		1.406.235	103,90%	1.027.747	100,01%
Passivo					
Valores a pagar		52.727	3,90%	126	0,01%
Compra de ações	6.b	50.000	3,69%	-	0,00%
Taxa de administração	18	2.502	0,18%	20	0,00%
Taxa de escrituração		88	0,01%	88	0,01%
Créditos a identificar		19	0,00%	-	0,00%
Taxa de custódia e auditoria		106	0,01%	18	0,00%
Taxa B3/Selic		12	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		52.727	3,90%	126	0,01%
Patrimônio líquido	12	1.353.508	100,00%	1.027.621	100,00%
Cotas Integralizadas		1.327.894	98,11%	996.799	97,00%
(-)Custos relacionados a emissão de cotas		(61.312)	-4,53%	(61.312)	-5,97%
Lucro/(Prejuízos) Acumulados		86.926	6,42%	92.134	8,97%
Patrimônio Líquido e passivo		1.406.235	103,90%	1.027.747	100,01%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2025	2024
Resultado com títulos de renda fixa		4.670	12.344
Resultado com aplicações em cotas de Fundo de Renda Fixa		5.260	8.466
Resultado de debêntures	5.a	(590)	3.878
Resultado com títulos de renda variável	6	41.622	113.783
Ajuste a valor justo		41.622	113.783
Resultado com contratos de mútuo	7	3.529	-
Resultado com contratos de mútuo - Superbac Biotec.		3.529	-
Despesas operacionais	11	(55.029)	(33.993)
Taxa de administração	18	(12.280)	(3.245)
Consultoria		(7.868)	(709)
Taxa de gestão	18	(27.824)	(23.202)
Advogados		(6.441)	(5.450)
Demais despesas		(616)	(1.387)
Total do resultado do exercício/período		(5.208)	92.134
Quantidade de cotas		1.327.894	996.799
Lucro/(prejuízo) por cota (em reais)		(3,92)	92,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício/período	(5.208)	92.134
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(5.208)	92.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas Integralizadas	(-)Custos relacionados a emissão de cotas	Lucro/(Prejuízos) Acumulados	Total
Em 04 de março de 2023 (início das atividades)		-	-	-	-
Integralização de cotas	12.a	996.799	-	-	996.799
(-) Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	12.b	-	(61.035)	-	(61.312)
Resultado líquido do exercício		-	-	92.134	92.134
Em 31 de março de 2024		996.799	(61.035)	92.134	1.027.621
Integralização de cotas	12.a	331.095	-	-	331.095
Resultado líquido do exercício		-	-	(5.208)	(5.208)
Em 31 de março de 2025		1.327.894	(61.312)	86.926	1.353.508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicações em cotas de Fundo de Renda Fixa		5.260	8.466
Taxa de administração		(9.798)	(3.245)
Consultoria		(7.868)	(709)
Taxa de gestão		(27.824)	(23.202)
Advogados		(6.441)	(5.430)
Outros valores		(285)	(1.787)
Caixa líquido das atividades operacionais		(46.956)	(25.907)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias de capital fechado	6.b	(300.011)	(725.500)
Contratos de mútuo - Superbac Biotec.	7.a	(43.000)	-
Debêntures		-	(100.000)
Caixa liquido das atividade de investimento		(343.011)	(825.500)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	12.a	331.095	996.799
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		-	(61.035)
Caixa líquido das atividades de financiamento		331.095	935.764
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(58.872)	84.357
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		84.357	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		25.485	84.357
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(58.872)	84.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.153.324/0001-60

Notas Explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024.
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1. Contexto operacional

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido pelo regulamento vigente, pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi constituído em 21 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 04 de maio de 2023.

O Fundo terá prazo de duração de 8 (oito) anos, contados da Data de Início do Fundo ("Prazo de Duração").

O Fundo destina-se à aplicação por investidores qualificados, público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, nos termos da instrução vigente. Em caso de modificação na definição do público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, por meio de regulamentação da CVM, o regulamento poderá ser alterado por meio de ato único da administradora e refletir mencionada modificação do público-alvo, conforme recomendação da gestora nesse sentido.

O objetivo do Fundo é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das Cotas do Fundo, por meio da aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, de emissão de sociedades alvo ou sociedades investidas, observada a política de investimento.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nº e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo nas Companhias se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos I, II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores
As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Contrato de mútuo conversível em ações

O contrato de mútuo é um título privado conversível em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. É contabilizado pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

g) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias. As debêntures são mensuradas no balanço patrimonial pelo valor justo. Nas hipóteses em que a ANBIMA divulgue preços para os ativos de renda fixa, esses são utilizados prioritariamente. Caso contrário, as taxas observadas em mercado ativo para ativos financeiros idênticos ou similares são consideradas para estabelecer o spread de crédito.

h) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa consiste em aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	25.485	84.357
Total	25.485	84.357

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

Fundos de Investimento	Exercício	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada	2025	24.345.321,55	1,05	25.485
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	2024	32.700	2.579,75	84.357

5. Títulos e valores mobiliários

a) Debêntures

Debêntures conversíveis em ações
A debênture integrante da carteira e sua respectiva faixa de vencimento está assim representada:

		2024		
Debêntures	Qtde	Vencimento	Valor unitário	Valor total
LIVEMODE S.A	100.000,00	29/05/2024	1.039	103.878
Total	100.000,00			103.878

Debêntures	2024
Valor total	103.878
Faixa de vencimento	Até 1 ano
Valor total	-
Faixa de vencimento	Após 1 ano

As debêntures são mensuradas no balanço patrimonial pelo valor justo. É realizada a marcação a mercado da debênture considerando o spread de crédito da emissão em conjunto com as variações diárias das curvas de mercado, de acordo com o manual de precificação do custodiante.

i. Características das debêntures

- Código: LIVEMODE S.A
- Emissor: LIVE MODE
- Remuneração: IPCA + 6%
- Data de Emissão: 01/12/2023
- Data de Vencimento: 29/05/2024
- Conversibilidade: Conversível
- Garantias: N/A
- Ambiente de Negociação: As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

ii. Movimentação das debêntures

	2025	2024
Saldo inicial	103.878	-
Debêntures	-	232.440
Conversão de debêntures (*)	(103.288)	(132.440)
(+/-) Resultado de debêntures	(590)	3.878
Saldo final	-	103.878

*Conversão em ações, conforme NE 6.a.i e 6.a.v.

6. Investimento em entidades de investimento

a. Composição da carteira de companhias de capital fechado:

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 a 31 de março de 2024:

			2025
Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo
JL HEALTH PART. S.A	14,94%	1.140.359	340.263
FERTGROUP S.A.	67,90%	250.000.000	351.094
DUX COMPANY LTDA.	39,00%	1.202.480	250.000
SUPERBAC BIOTEC. S.A	30,00%	44.527.914	203.308
LIVEMODE S.A	12,60%	3.855.198	189.538
Capital social integralizado			1.334.204

			2024
Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo
JL HEALTH PART. S.A	14,90%	1.140.359	339.800
XP RA PARTICIP. S.A	67,90%	200.000.000	259.483
SUPERBAC BIOTEC. S.A	30,00%	44.527.914	240.000
Capital social integralizado		245.668.273	839.283

i) JL HEALTH PARTICIPAÇÕES S.A

A JL Health Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Joule, nº 65, Salas 121 e 122, Ed. Torre Sul, Bairro Cidade Monções, CEP 04576-080. A Companhia tem por objeto social a participação em outras empresas como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, como holding. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Em 05 de maio de 2023 Fundo adquiriu 91.228 ações secundárias no montante de R$ 18.060.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia em R$ 320.926 (trezentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 1.626.537 (um milhão, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e trinta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 197,3062 por ação, fixado com base no Artigo 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei das Sociedade por Ações, passando o capital social de R$ 4.006 (quatro milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 324.932 (trezentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), dividido em 5.632.992 (cinco milhões, seiscentas e trinta e duas mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes. O aumento ora deliberado foi subscrito e parcialmente integralizado, em bens e moeda corrente nacional, por XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") e XP Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme boletins de subscrição que integram a ata na forma do Anexo II da ata. Sendo assim, o Fundo subscreveu e integralizou da seguinte forma: R$ 75.000 pagos em moeda corrente nacional na presente data; R$ 132.440 através da conversão de 18.034 debêntures conversíveis em ações.

Em 28 de abril de 2023, foi realizado o 1° Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1° Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, onde as partes de comum acordo, resolveram alterar o atual mecanismo de conversão das debêntures em ações ordinárias, de modo que passará a seguir a regra de conversão das debêntures em um número fixo de ações ordinárias da Emissora, sendo que a totalidade das Debêntures será conversível em 2.670.970 ações ordinárias, correspondente a 37,09 ações por debênture, e não mais em um percentual de 0,00055556% do capital social da emissora por debênture, equivalente a 40% do capital social total da emissora pela totalidade das debêntures.

Em 31 de março de 2025 e 2024 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 28 de fevereiro de 2025, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado..

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 13,70%.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foi emitida em 11 de agosto de 2024 com opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais.

ii) FERTGROUP S.A

A XP RA Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida seu presente Estatuto Social, pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 29º andar (parte), Torre Sul, Vila Olimpia, CEP 04.543-907, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior mediante deliberação da diretoria.

A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, bem como a participação em empreendimentos comerciais e industriais, seja no Brasil e/ou no exterior.

A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, a Companhia teve um aumento de capital social no montante de R$ 199.999, mediante a emissão de 199.999.900 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1 por ação, passando o capital social de R$ 100 para R$ 200.000, dividido em 200.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento ora deliberado foi integralmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, conforme o Boletim de Subscrição que integra a ata na forma do Anexo I da ata, pelo Fundo.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2024, foi deliberada a emissão de novas 50.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado pelo Fundo.

Conforme ata de Assembleia Geral extraordinária realizada em 10 de setembro de 2024, foi deliberada a alteração da razão social da Companhia que passou a ser “Fertgroup S.A.”.

Em 31 de março de 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 31 de março de 2025, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado..

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 14,00%.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2024 da XP RA Participações S.A. foi emitida em 28 de abril de 2025 com opinião com ressalva.

iii) DUX Company S.A.

A Dux Company S.A. ("Companhia") tem sede social localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 2015. A Empresa tem como atividades principais a fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; a industrialização por encomenda a terceiros e seu armazenamento; comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentares e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

Em 28 de dezembro de 2024 por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimentos e Outras Avenças foi firmado o investimento do Fundo na companhia no total de 1.202.480 ações ordinárias, com uma participação no capital social da investida de 39%, sendo R$ 170.000 à vista e R$ 50.000 a prazo, em até 12 meses sendo corrigido pela variação positiva do IPCA.

O Fundo ("Investidor") obrigou-se a adquirir em caráter irrevogável 144.298 ações secundárias de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com todos os direitos inerentes a elas no montante de R$ 30.000, sendo devidamente subscrito e integralizado.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da DUX Company S.A., adquiridas em 17 de fevereiro de 2025 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2024 da DUX Company S.A. foi emitida em 10 de abril de 2025 sem ressalva.

iv) SUPERBAC BIOTEC. S.A

A Superbac Biotec S.A ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, é regida pelas disposições contidas no estatuto social e na legislação aplicável. A sede da Companhia está localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, n° 1.025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865 e a

Companhia poderá por decisão de sua diretoria, abrir, transferir ou fechar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer lugar do país ou no exterior.

O objetivo social da Companhia compreende as seguintes atividades: (i) importação, distribuição, representação e comercialização nacional e internacional de produtos, equipamentos, materiais, vestuário e acessórios relacionados à proteção ambiental; (ii) concessão de direitos de franquia e licenças de produtos, tecnologias e serviços relacionados à proteção ambiental; (iii) importação, distribuição, representação e comercialização nacional e internacional de produtos, equipamentos, materiais, vestuário e acessórios relacionados a produtos sanitários e similares; (iv) importação, distribuição, representação e industrialização de derivados de petróleo, por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de produtos relacionados ao tratamento de derivados de petróleo; (v) locação de equipamentos relacionados a controle ambiental; vi) desenvolvimento de produtos, sistemas e tecnologias relativos a tratamento e controle da água; (vii) desenvolvimento de produtos, sistemas e tecnologias relativos a proteção ambiental; (viii) distribuição, representação e industrialização, por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de insumos agrícolas (como adubos, corretivos, aditivos defensivos); (ix) importação distribuição representação e industrialização, por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de ingredientes e produtos relativos a alimentação e saúde animal; (x) desenvolvimento e comercialização de produtos para o tratamento de efluentes agrícolas e domésticos, incluindo resíduos de embalagens, resíduos industriais, hospitalares, sanitários elou outros resíduos, bem como a comercialização nacional e internacional de produtos para o tratamento de efluentes agrícolas e domésticos, incluindo resíduos de embalagens, resíduos industriais, hospitalares, sanitários elou outros resíduos, bem como a comercialização nacional e internacional de subprodutos resultantes; (xi) importação, distribuição, representação e industrialização por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de controladores relacionados a vetares, contaminantes e pragas urbanas; (xii) prestação de serviços relacionados a controladores de vetores, contaminantes e pragas urbanas; (xiii) comercialização, distribuição, representação e licenciamento de produtos de terceiros.

A companhia tem prazo de duração indeterminado.

Em 12 de maio de 2023, através da realização de um contrato de investimento, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 300.000, por meio da emissão de 44.527.914 ações ordinárias, nas quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da companhia é totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 148.426.379 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 148.425.294 ações ordinárias e 1.085 ações preferenciais.

Em 31 de março de 2024 e 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado na data base 28 de fevereiro de 2025, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo

de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado..

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 11,08%.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Companhia está em auditoria e até a emissão do presente relatório ainda não foi emitida.

v) LIVEMODE. S.A.

A sede social da Livemode S.A. ("Companhia") está situada nos escritórios da CO Services Cayman Limited, Willow House, Cricket Square, Caixa Postal 10008, Grand Cayman KY1-1001, Ilhas Cayman, ou em qualquer outro local que os Diretores possam decidir de tempos em tempos.

Em 31 de março de 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 31 de março de 2025, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado.

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 15,06%.

Conforme aditivo ao instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações, considerando que em 01 de dezembro de 2023 as partes celebraram o "instrumento particular instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures", ficou definido que na data da conversão das debêntures, o Fundo ("investidor") ficou obrigado a adquirir uma quantidade adicional de ações no valor de R$ 10.000 pelo mesmo preço por ação utilizado na conversão. Além disso, caso houvesse uma nova rodada de investimentos na companhia, conforme termos e condições discutidos entre as partes, mediante a subscrição e integralização de R$ 40.000 como investimento adicional, sendo devidamente subscrito e integralizado.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, foi deliberada a conversão de 100.000 debêntures, prefazendo o montante de R$ 103.288 em 2.672.510 novas ações ordinárias de emissão da Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Companhia está em auditoria e até a emissão do presente relatório ainda não foi emitida.

b. Movimentação do investimento em companhias de capital fechado:

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024.

						2025	
Denominação Social	Custo de aquisição	Valor inicial	Aquisição	Aumento de capital	Debêntures convertidas	Valor Justo	Saldo Final
JL HEALTH PART. S.A	225.500	339.800	-	-	-	463	340.263
XP RA PARTICIP. S.A	250.000	259.483	-	50.000	-	41.611	351.094
DUX COMPANY LTDA	200.000	-	250.000	-	-	-	250.000
SUPERBAC BIOTEC. S.A	300.000	240.000	-	-	-	-36.692	203.308
LIVEMODE AS	153.288	-	50.011	-	103.288	36.240	189.539
Total	1.128.788	839.283	300.011	50.000	103.288	41.622	1.334.204

				2024
Denominação Social	Custo de aquisição	Debêntures convertidas	Valor Justo	Saldo Final
JL HEALTH PART. S.A	93.060	132.440	114.300	339.800
SUPERBAC BIOTEC. S.A	300.000	-	- 60.000	240.000
XP RA PARTICIP. S.A	200.000	-	59.483	259.483
Total		132.440	113.783	839.283

7. Contratos de mútuo

Contrato de mútuo conversível	2025	2024
Superbac Biotechnology Solutions S.A.	46.529	-
Total	46.529	-

a) Características do contrato de mútuo conversível em ações

i) Superbac Biotechnology Solutions S.A.

- Mutuária: A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, é regida pelas disposições contidas no estatuto social e na legislação aplicável. A sede da Companhia está localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, n° 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865 e a Companhia poderá por decisão de sua diretoria, abrir, transferir ou fechar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer lugar do país ou no exterior.

- Data de concessão pelo Fundo: O Fundo realizou concessões nas seguintes datas: 10/05/2024; 21/05/2024; 16/08/2024; 31/10/2024; 13/12/2024; 10/01/2025; 05/03/2025 e 21/03/2025.

- Juros remuneratórios: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios equivalentes a taxa de 20% (vinte por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da Data de Desembolso até a Data de Vencimento.

- Data de vencimento: O prazo do Mútuo será de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data, ocorrendo o seu vencimento no dia 04 de novembro de 2024 ("Data de Vencimento"). tendo seu prazo prorrogado para 12 de dezembro de 2027. O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito do Mutuante.

- Conversibilidade O Fundo ("Mutuante") é acionista da Superbac Biotechnology Solutions S.A ("Mutuária"), detendo, nesta data, 44.527.914 ações ordinárias de emissão da Mutuária, além de um bônus de subscrição nos termos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Mutuária realizada em 29 de junho de 2023.

- Pagamento antecipado: A Mutuária terá o direito de pagar antecipadamente, a qualquer tempo, a totalidade ou parte do montante do Valor do Mútuo, acrescido da Remuneração correspondente, de eventuais Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores devidos e não pagos pela Mutuária nos termos deste Contrato, calculados até a data do reembolso antecipado.

- Destinação de recursos: Necessita de recursos adicionais para o desenvolvimento e continuidade de suas atividades.

- Vencimento antecipado: Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido a seguir) a qualquer tempo, o Mútuo será considerado automaticamente vencido, sendo tal vencimento operado de forma imediata e automática e independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Para os fins do presente Contrato, haverá o vencimento antecipado do Contrato nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas as condições previstas no contrato.

Segue abaixo movimentação do mútuo:

Saldo inicial	-
Contratos de mútuo - Superbac Biotec.	43.000
Resultado com contratos de mútuo - Superbac Biotec.	3.529
Total	46.529

8. Gerenciamento e fatores de risco

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna. O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção do patrimônio líquido ou envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo e ativos investidos com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Alvo e dos Ativos Investidos com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de Ativos Investidos; ou (b) alienar referidos Ativos Investidos no futuro como parte da estratégia de desinvestimento

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP PE Gestão de Recursos Ltda.

11. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL médio	R$	% sobre o PL médio
Taxa de administração	12.280	0,93%	3.245	0,40%
Consultoria	7.868	0,60%	709	0,09%
Taxa de gestão	27.824	2,12%	23.202	2,89%
Advogados	6.441	0,49%	5.450	0,68%
Demais despesas	616	0,05%	1.387	0,16%
Total	55.029	4,19%	33.993	4,22%
Patrimônio líquido médio	1.313.905		802.425	

a. Remuneração da Administradora

Durante o prazo de duração, o fundo pagará a título de taxa de administração, que compreenderá as remunerações da administradora, custodiante e gestora, o valor correspondente a (i) para as cotas de classe A e classe D, 2% ao ano; (ii) para as cotas de classe A1, 1,0% ao ano; e (iii) para as cotas de classe D1, 1,75% ao ano (“Taxa de Administração”), calculada sobre as seguintes bases:

I. durante o período de investimento: incidente sobre o capital subscrito; e II. durante o período de desinvestimento: incidente sobre o capital subscrito, com as seguintes deduções relativas a eventos do Fundo, conforme venham a ocorrer: a) custo de aquisição (histórico) do investimento realizado em Sociedades Investidas, em caso de alienação total do referido investimento na Sociedade Investida; e b) baixas de valor contábil de Sociedades Investidas a zero (write-offs), em decorrência de eventual decretação de falência de uma Sociedade Investida.

Em todos os casos a Taxa de Administração observará o valor mensal mínimo de R$ 15.

Para fins de esclarecimento, baixas contábeis que não decorram dos eventos descritos nos itens (a) e (b) acima descritos, como, exemplificativamente, desinvestimentos parciais ou ajuste a menor de Valor Justo de Sociedades Investidas não serão eventos redutores da base de cálculo da Taxa de Administração durante o Período de Desinvestimentos.

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pela administradora, pelo custodiante e pela gestora, tais como previstos no presente regulamento. Pelo serviço de custódia, o Custodiante fará jus a uma remuneração máxima correspondente a 0,045% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, já incluída na taxa de administração.

Por sua atuação como gestora do Fundo e sem prejuízo à Taxa de Administração, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 20% ("Taxa de Performance"), incidente sobre a diferença entre parcelas do capital integralizado e as distribuições realizadas aos cotistas, observado que (i) não será devida Taxa de Performance à Gestora caso as distribuições não representem montante equivalente ao capital integralizado acrescido do retorno preferencial; (ii) para fins do cálculo da taxa de performance e do retorno preferencial, não serão considerados os valores relativos aos custos e despesas da primeira emissão, conforme detalhados no prospecto da primeira emissão; e (iii) os procedimentos de cálculo e distribuição previstos no regulamento.

Na hipótese de (i) destituição sem justa causa da gestora; ou (ii) deliberação de fusão, liquidação, cisão ou incorporação do Fundo por vontade exclusiva dos cotistas, sem anuência da gestora ("deliberação da assembleia"), será devida à gestora uma taxa de performance calculada de acordo com a seguinte fórmula ("Taxa de Performance Antecipada")

$$TPA = 30\% \times [(VPL + A) - CIA], \text{ onde}$$

TPA = Taxa de Performance Antecipada, devida à Gestora na data de sua efetiva substituição sem Justa Causa; ou da deliberação da Assembleia Geral de Cotistas que aprovar a fusão, cisão ou incorporação do Fundo, em moeda corrente nacional e/ou em valores mobiliários e/ou Outros Ativos;

VPL = valor do patrimônio líquido do Fundo, proporcional à participação detida por cada Cotista, apurado no 5° dia útil anterior à data de deliberação da destituição da gestora, sem justa causa, ou da deliberação de fusão, cisão ou incorporação do fundo pela assembleia geral de cotistas;

A = somatório de eventuais valores distribuídos a cada cotista a título de amortização de suas cotas desde a data de constituição do Fundo e até o 5°dia útil anterior à data de deliberação da destituição da gestora, sem justa causa, ou deliberação de fusão, cisão ou incorporação do Fundo pela assembleia geral de cotistas, valores estes devidamente corrigidos pelo retorno preferencial;

CIA = Capital Integralizado por cada Cotista, corrigido pelo Retorno Preferencial a partir da data de cada integralização de Cotas até o 5°dia útil anterior à data de deliberação da destituição da Gestora, sem Justa Causa, ou aprovação da deliberação de fusão, cisão ou incorporação do Fundo pela assembleia geral de cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 04 de maio de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024 não houve taxa de performance.

A Gestora não fará jus ao recebimento de qualquer taxa de performance ou taxa de performance antecipada nos casos de destituição com justa causa.

12. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativa.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas mediante a assinatura dos boletins de subscrição, cuja validade dependerá da autenticação por parte da administradora.

O preço de emissão das cotas classe A, cotas classe A1, cotas classe D e cotas classe D1 da primeira emissão será de R$ 1 por cota.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de R$10.000 (“patrimônio inicial mínimo”).

O Fundo emitirá inicialmente apenas Cotas Classe A, Classe A1, Classe D e Classe D1, sendo que as cotas classe B poderão vir a ser emitidas futuramente, nos termos do regulamento. Os cotistas detentores de cotas do fundo gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto:

I. com relação aos Cotistas detentores de cotas classe A1: pela diferenciação da Taxa de Administração e pela vedação à sua transferência voluntária, nos termos do capítulo XVIII do regulamento vigente;

II. com relação aos cotistas detentores de cotas classe B: pelo não pagamento de Taxa de Administração; e

III. com relação aos cotistas detentores de cotas classe D1: pela diferenciação da Taxa de Administração.

A integralização das cotas do Fundo se dará da seguinte forma: I. Cotistas detentores de cotas classe A e cotas classe A1: mediante integralização por conta e ordem, conforme mecanismo de controle de chamadas de capital

(conforme definido nos respectivos Compromissos de Investimento); e II. cotistas detentores de cotas classe D, cotas classe D1 e, se houver, cotas classe B: mediante atendimento às chamadas de capital realizadas pela administradora, conforme orientada pela gestora.

Durante o período findo em 31 de março de 2024 o Fundo integralizou 996.799, sendo 607.049 cotas de Classe A e 389.750 de cotas de classe D, no montante de R$ 996.799 conforme demonstrado na rubrica "Integralização de cotas" demonstrado na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo integralizou 331.095, sendo 201.543 cotas de Classe A e 129.552 cotas de classe D, no montante de R$ 331.095 conforme demonstrado na rubrica "Integralização de cotas" demonstrado na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 não ocorreram custos relacionados a emissão de cotas.

No período findo em 31 de março de 2024, o fundo obteve um montante de R$ 61.312, referente à custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2025	2024
Saldo inicial	61.312	-
Custo com emissão	-	61.312
Saldo final	61.312	61.312

Amortização

A amortização das cotas mediante entrega de ativos deverão necessariamente serem propostas pela gestora para avaliação da assembleia geral como condição de sua deliberação.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período findo em 31 de março de 2024 o Fundo não realizou amortizações de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de março de 2025	1.019,29	(0,51%)
31 de março de 2024	1.030,92	3,09%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

13. Alterações estatutárias

Não há atos societários que devam ser mencionados.

14. Política de divulgação das informações

O administrador do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM , por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM nº 579;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e
iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM nº 579.

15. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754/2023"), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras. Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP, classificados como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023 e ETF passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

Para os fins do disposto na regulamentação vigente, o Fundo é classificado como multiestratégia, enquanto para os fins do código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo restrito tipo 1. Referida classificação só poderá ser alterada por deliberação de cotistas titulares de mais da metade das cotas emitidas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

18. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 10 e 11 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de março de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				2025	2024
Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	Saldo	Saldo
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	12.280	3.245
			Passivo	2.502	20
XP PE Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	27.824	23.202
			Passivo	-	-

19. Eventos subsequentes

Em 26 de Junho de 2025 o Fundo realizou a alteração do Regulamento para adaptação à CVM 175.

Em 1º de abril de 2025 e em 02 de junho de 2025 o Fundo realizou a aquisição de Mútuos conversíveis em ações da Superbac no montante de R$ 3.000 e R$ 4.000, respectivamente.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07